



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.887, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADA a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho a funcionária Camila da Silva Neves, Cédula de Identidade/RG nº 53556662 SSP/SP e do CPF/MF nº 434.834.428-04, Carteira de Habilitação nº 06798016520.

Artigo 2º - A funcionária supra mencionada, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4887 em 06/03/2023
Fls nº Livro nº
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.

* REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES